

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

UNIDADE: COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de referência: 31/12/2015

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão**

Cargo na carreira	Cargo/função exercido no órgão	Quantidade
Ministro de Tribunal Superior	0	0
Desembargador	0	0
Juiz de Tribunal Regional	0	0
Juiz Federal	0	0
Juiz de Vara Trabalhista	0	0
Juiz Auditor Militar	0	0
Juiz de Direito	0	0
Juiz Substituto	0	0
TOTAL	0	0